Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO N° 2.770, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 27.000,00 com recursos da anulação parcial de rubrica orçamentária.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 2.297 de 01 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

3 - REDUÇÃO

03	SECRETARIA MUNIC. ADMIN. IND. E COMERCIO	
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.0000.0001	CONTRIBUICAO AO PASEP	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO LIVRE	
328 - 3.3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$15.000,00
05	SECRET. DE EDUCACAO CULT. DESP.E TURISMO	
09	UNIDADE DA CULTURA E EVENTOS	
13.392.0054.2041	REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS, FOLCLORICOS, TRADICIONALISTAS E CIVICOS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO LIVRE	
5012 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$5.000,00
10	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
01	FMAS - CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL - CRAS	
08.244.0125.2011	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
1105	FMAS - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	
9001 - 3.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$7.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:		R$ 27.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO

3 - REDUÇÃO

03	SECRETARIA MUNIC. ADMIN. IND. E COMERCIO	
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
22.661.0109.0005	APOIO A EMPRESAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO LIVRE	
344 - 3.3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R$15.000,00
05	SECRET. DE EDUCACAO CULT. DESP.E TURISMO	
08	REC.VINCUL./NAO-COMPUT.-MEDIO E SUPERIOR	
12.362.0111.2030	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO LIVRE	
5043 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$5.000,00
10	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
01	FMAS - CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL - CRAS	
08.244.0125.2011	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
1105	FMAS - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	
9000 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$7.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:		R$ 27.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 12 de dezembro de 2023.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.